

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 28/04/2022**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir: (i) O Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@vli-logistica.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada; (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato; (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados acima.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>(i) Endereço físico, por via postal, endereçado à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar, ou (ii) Quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@vli-logistica.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada;</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BRADESCO dac.escrituracao@bradesco.com.br</p> <p>Hamilton José de Brito 4010 / Departamento de Ações e Custódia Tel.: (11) 3684-9441 R.: 24-9049 Fax.: (11) 3684-2811 hamilton.brito@bradesco.com.br BANCO BRADESCO S.A. Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Eleição do conselho de administração por chapa única</p> <p>Única</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 28/04/2022

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR / DIEGO MOTTA ZANELLA
RUTE MELO ARAÚJO / ANGELO HENRIQUE RODRIGUES STRADIOTO
ALESSANDRO PENA DA GAMA / PAULO VIEIRA BOGEA

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Única

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[] Sim [] Não [] Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[] Sim [] Não [] Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR / DIEGO MOTTA ZANELLA [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

RUTE MELO ARAÚJO / ANGELO HENRIQUE RODRIGUES STRADIOTO [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

ALESSANDRO PENA DA GAMA / PAULO VIEIRA BOGEA [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____